

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2025.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em Plataforma de Gestão do Turismo, disponível para computadores, smartphones e tablets, destinados à Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 8257/2025;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Turismo, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **DESTINOS INTELIGENTES TI LTDA**, CNPJ nº 31.423.720/0001-93, no valor global de **R\$ 13.478,40 (treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, para contratação de empresa especializada em Plataforma de Gestão do Turismo, disponível para computadores, smartphones e tablets, destinados à Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, de acordo com o processo administrativo nº 8257/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
Gestor do Município de Paraúna-GO